

## **DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 119, DE 14 DE MARÇO DE 1997**

Publicado no Diário da Assembléia nº 950

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos do artigo 21, IV, “d”, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Valuar Barros**, pelo prazo de 121 (cento e vinte e um) dias, a contar do dia 07 de março do corrente, de conformidade com o Processo nº 10.096/97.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**,  
aos 14 dias do mês de março de 1997.

Deputado **Raimundo Moreira**  
Presidente